

Gilmar propõe comissão para combater omissão legislativa

O presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Gilmar Mendes, propôs nesta quarta-feira (26/11) que o Congresso Nacional forme uma comissão para tratar dos temas constitucionais ainda não regulamentados pelo Legislativo, casos chamados de omissão legislativa.

Gilmar Mendes anunciou a proposta durante o ciclo de debates *“O Poder Legislativo no Mundo Contemporâneo”*, promovido pelo Senado, onde falou sobre o ativismo judicial e a judicialização da política. Segundo ele, a sugestão é que o Supremo informe de maneira solene as matérias constitucionais em que ocorre a omissão legislativa, para que Câmara e o Senado adotem um procedimento especial nesses casos.

“O objetivo é abrirmos um diálogo realmente claro, patente, de modo a não ter nenhuma suspeita de que o Tribunal está querendo usurpar competência [do Congresso]. Pelo contrário, o que nós queremos é que o Legislativo atenda, faça aquilo que a Constituição preconiza”, afirmou.

Decisões recentes do STF, como a de aplicar a Lei de Greve da iniciativa privada ao serviço público e determinar que o mandato eletivo pertence ao partido e não ao político, gerou críticas no meio político.

De acordo com Gilmar Mendes, o ativismo judicial da Corte não é uma manifestação de desaprovação com o Congresso Nacional, mas uma tentativa de concretizar a Constituição. Segundo ele, “um pouco desse ativismo” decorre do próprio modelo constitucional brasileiro.

O ministro observou, inclusive, que muitas vezes o Supremo é estimulado pelos próprios parlamentares a exercer esse ativismo judicial e, ao fazê-lo, contribui para a atividade legislativa. Segundo ele, isso ocorre, por exemplo, quando a Corte evita que a maioria asfixie as minorias ao determinar a instalação de CPIs e se pronuncia contra a edição de medidas provisórias sobre créditos extraordinários sem natureza urgente.

Os senadores Renato Casagrande (PSDB-ES) e Demostenes Torres (DEM-GO) também participaram dos debates. Casagrande disse concordar com praticamente todas as decisões tomadas pelo STF no período recente, sobretudo a que trata da fidelidade partidária. “Nós não podemos ficar com aquele ambiente [de troca-troca partidário]”, afirmou.

Para Torres, “o ativismo do Judiciário é uma decorrência da falta de apetite do legislativo do Congresso Nacional”. Ele ponderou que o STF tem tomado partido de forma muito séria frente às lacunas deixadas pelo Legislativo e que muitas vezes são os próprios parlamentares que provocam o Tribunal.

“O ativismo Judiciário chegou para ficar e o STF tem cumprido sua função de uma maneira fantástica, como nunca cumpriu, e repara um erro histórico de omissão legislativa consolidada”, concluiu Casagrande.

Autores: Redação ConJur